



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 076/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a inscrição de duas servidoras lotadas no Departamento de Contabilidade no curso: “Gestão Tributária de Contratos e Convênios” que será realizado no período de 26 a 30 de Agosto de 2024 na modalidade EAD/Online “ao vivo”.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal